

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## PROJETO DE LEI N° 6.672, DE 2002

Cria o rastreamento da produção e consumo de medicamentos através do controle eletrônico por códigos de barra

## **SUBEMENDA DO RELATOR À EMENDA N° 2 DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

Substitua-se “identificações específicas, baseadas” por “identificação específica baseada”.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

Deputado COLBERT MARTINS  
Relator